



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0332/GR/UFFS/2013**

**PORTARIA Nº 423/GR/UFFS/2012**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

~~O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de institucionalizar os procedimentos requeridos pelas Instruções Normativas Nº 04 de 12 de novembro de 2010 e Nº 02 de 14 de fevereiro de 2012, do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP) do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, sendo que estas representam a consolidação de um conjunto de boas práticas para Contratação de Soluções de TI pela Administração Pública Federal, resolve:~~

~~Art. 1º ESTABELEECER os fluxos e procedimentos para a Contratação de Soluções em TI no âmbito da Universidade Federal da Fronteira Sul, através do Manual de Contratação de Soluções de TI e seus documentos auxiliares.~~

~~Art. 2º O conteúdo do Manual de Contratações de Soluções em TI está disponível no Anexo I desta portaria.~~

~~Chapecó-SC, 27 de abril de 2012.~~

~~Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFF~~